



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-006-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-SRP/PMC/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartyclyene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos FPM/ICMS/ISS/e Recursos Próprios, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 35.524,50 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	QT.	UNID	GÊNERO	MARCA/FAB	V. UNIT.	V. TOTAL
26	1.000	LATA	Sardinha, embalagem em lata de 125g, sem ferrugem e/ou amassados. Deve conter data de fabricação e prazo de validade.	PALMEIRA	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
30	1200	KG	Arroz, Arroz polido, classe longo fino, tipo 1, Pacote de 1kg e fardo de 30kg em plástico, atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade.	PITELO	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
35	400	KG	Farinha de mandioca branca, fina, seca, pacote de 1 kg, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	ELVORADA	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00
36	500	KG	Feijão de corda, tipo 1. Isento de matérias estranhas,	ARAÚJO	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

			impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade.			
37	100	CX	Leite condensado, caixa com 270g, resistente, isenta de sujidade e parasitas, com data de fabricação e alidade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MANACÁ	R\$ 3,35	R\$ 335,00
38	1000	PCT	Leite em pó, integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans. Embalagem plástica resistente com a data de fabricação e prazo de validade.	ITALAC	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
40	100	POTE	Margarina, Pote de 500g. Embalagem plástica integra resistente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	R\$ 3,99	R\$ 399,00
41	250	PCT	Massa p/ tapioca, com características organolépticas próprias. Pacote de 400g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	NOSSA GOMA	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
42	1500	PCT	Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	BONOMILHO	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
44	100	PET	Óleo, Embalado em garrafa plástica tipo PET atóxico, contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	SOYA	R\$ 3,75	R\$ 375,00
46	60	KG	Sal, refinado, iodado, para tempero, em embalagem plástica, atóxico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DU NORTE	R\$ 0,65	R\$ 39,00
48	30	PCT	Coco ralado, sem adição de açúcar, produzido industrialmente. Em embalagem plástica, atóxico transparente de 100g. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	MENINA	R\$ 4,10	R\$ 123,00
49	30	PCT	Canela em pó, sem adição de açúcar, produzido artificialmente. Em embalagem plástica, atóxico transparente, de 100g. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	FIEL	R\$ 1,70	R\$ 51,00
53	15	CX	Creme de leite, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tipo longa vida de 200 g, com identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MANACÁ	R\$ 63,50	R\$ 952,50
55	200	UND	Tabletes de caldo de galinha, tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	ARISCO	R\$ 1,78	R\$ 356,00
56	200	UND	Tabletes de caldo de carne, tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	ARISCO	R\$ 1,80	R\$ 360,00
58	100	UND	Trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve estar em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida nem fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve está intacta, pacote com 1 km com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
59	900	UND	Refrigerante, 2 litros, a base de cola, em embalagens pet.	INDAIA	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00
60	900	UND	Refrigerante, lata, a base de cola, em embalagens de lata.	INDAIA	R\$ 2,10	R\$ 1.890,00
61	900	UND	Refrigerante, 2 litros, a base de laranja, em embalagens pet.	INDAIA	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00
63	900	UND	Refrigerante, 2 litros, em embalagens pet.	INDAIA	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00
Total						R\$ 35.524,50

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando estar devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de julho de 2019.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)
Dartycylene Moura Carvalho Brito

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: